



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2110

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 68/2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGTECS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Sustentáveis do Instituto Federal do Espírito Santo (PPGTECS), Campus Vitória, torna público o resultado parcial da segunda etapa (entrevista, análise do Currículo e análise do projeto) e informações gerais sobre matrícula após divulgação do resultado final da segunda etapa, referente ao Edital PPGTECS 68/2019.

Linha 1						
Modalidade da vaga: Ampla concorrência						
Inscrição n.º	Prova (20%)	Currículo (30%)	Projeto/Entrevista (50%)	Nota Final	Situação	Orientador
161	50	41	80	62	Classificado	Reginaldo Barbosa Nunes
140	58,3	41	75	61	Classificado	Reginaldo Barbosa Nunes
112	75	17	80	60	Classificado	Shirley Peroni Neves Cani
115	58,3	20	82	59	Classificado	Rodrigo Varejão Andreão
22	50	0	93	57	Classificado	Pablo Rodrigues Muniz
167	58,3	15	80	56	Classificado	Pablo Rodrigues Muniz
99	75	0	80	55	Classificado	Pablo Rodrigues Muniz
138	50	8	75	50	Classificado	Rodrigo Varejão Andreão
62	58,3	0	65	44	Não classificado	-

Modalidade da vaga: PPI (Pretos, pardos e indígenas)						
83	66,7	15	68	52	Classificado	Rodrigo Varejão Andréão

Linha 2

Modalidade da vaga: Ampla concorrência						
Inscrição n.º.	Prova (20%)	Currículo (30%)	Projeto/Entrevista (50%)	Nota Final	Situação	Orientador
8	50	31,5	75	57	Classificado	Rosana Vilarim da Silva
107	50	30	75	57	Classificado	Arlan Gonçalves da Silva
66	66,7	10	75	54	Classificado	Kinglston Soares
145	75	8,5	70	53	Classificado	Arlan Gonçalves da Silva
102	66,7	8	75	53	Classificado	André Gustavo de Sousa Galdino
147	75	0	72	51	Suplente	-
120	58,3	0	76	50	Suplente	-
89	50	10	65	46	Não classificado	-

Modalidade da vaga: PPI (Pretos, pardos e indígenas)						
25	66,7	5	70	50	Classificado	André Gustavo de Sousa Galdino
146	50	23	60	47	Não classificado	-
67	50	15	60	45	Não classificado	-

Linha 3

Inscrição n.º.	Prova (20%)	Currículo (30%)	Projeto/Entrevista (50%)	Nota Final	Situação	Orientador
143	75	36	85	68	Classificado	Jacqueline Rogéria Bringhamti
155	75	13	94	66	Classificado	Aurélio Azevedo Barreto Neto
86	50	23	97	65	Classificado	Poliana Daré Zampirolli Pires

6	58,3	23	94	65	Classificado	Adriana Marcia Nicolau Korres
84	66,7	0	99	63	Classificado	Márcia Regina Pereira Lima
121	66,7	0	99	63	Suplente	-
11	66,7	31	80	62	Suplente	-
96	75	24	80	62	Suplente	-
152	66,7	21	85	62	Suplente	-
77	66,7	38	70	60	Suplente	-
56	50	23	85	59	Suplente	-
124	66,7	22	73	56	Suplente	-
92	58,3	10	60	55	Suplente	-
32	75	5	75	54	Suplente	-
123	58,3	0	70	47	Não classificado	-
110	50	0	70	45	Não classificado	-
133	50	0	70	45	Não classificado	-
Modalidade da vaga: PPI (Pretos, pardos e indígenas)						
18	50	0	70	45	Não classificado	-
150	50	24,5	60	47	Não classificado	-
49	50	20	60	46	Não classificado	-
127	50	20	60	46	Não classificado	-

Informações gerais (extraído e adaptado do item 6 – DA MATRÍCULA, do Edital 68/2019):

6.1. Os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos - Cursos Superiores do Campus Vitória – Ifes (**Dias 16/01 e 17/01/2020, das 9h00 às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**). A matrícula somente será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos solicitados em cópia simples acompanhados dos originais para conferência.

- a) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- b) Diploma de graduação obtido em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a colação de grau anterior ou igual à data da matrícula. O original ficará retido, caso conste a informação que o documento só vale no original. Caso contrário, original e cópia simples. No caso de estudos feitos no exterior, declaração de equivalência com a tradução oficial feita por um tradutor juramentado;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- e) Certidão de quitação eleitoral;

- f) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- j) Certidão de registro do consulado para estrangeiros;
- l) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente;
- m) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- o) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;

6.2. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

6.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.4. Os candidatos aprovados neste Edital deverão apresentar o certificado de Suficiência em Língua Inglesa na Coordenadoria do Curso, em até 13 meses após a matrícula. Os certificados aceitos pelo programa estão descritos no Regulamento do PPGTECS.

Vitória (ES), 09 de dezembro de 2019.

André Gustavo de Sousa Galdino

Coordenador do PPGTECS – Ifes/Campus Vitória

Hudson Luiz Côgo

Diretor Geral – Ifes/Campus Vitória